

INDICAÇÃO Nº 282/2024

A vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica, a Ilustríssima **Analista Institucional da ELEKTRO/SA de Votuporanga/SP, Senhora DULCI CUNHA**, as providências que se fizerem necessárias, no intuito de realizar estudos visando **substituir as lâmpadas comuns (vapor de sódio), por lâmpadas de LED na Rua 06, no Bairro Centro Sul.**

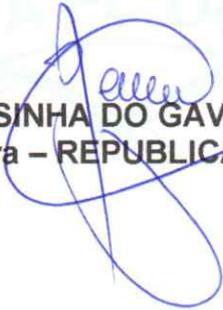
JUSTIFICATIVA:

A presente propositura objetiva proporcionar melhor qualidade na iluminação, sendo este um pedido dos munícipes que realizam trabalho social com jovens e crianças no período noturno naquela localidade.

Atualmente, esse tipo de sistema de iluminação por LEDS ("light emitting diode" ou diodos emissores de luz) tem chamado a atenção tanto pela sua longa durabilidade como pelo alto rendimento, aliado a um baixíssimo consumo de energia elétrica. Muitos municípios brasileiros atentos a essa nova realidade têm buscado soluções para a operação desse serviço, onde o processo de substituição das lâmpadas comuns por LED, além de trazer ao município uma modernização, otimização, expansão e operação a mesma traz ainda uma significativa redução de gastos atribuídos a Rede de Iluminação Pública.

Ora o exposto, solicito que providências venham a ser tomadas pela concessionária, no sentido atender ao pedido ora solicitado, vez que, como bem sabe, a ELEKTRO é responsável pela distribuição de energia elétrica no município de Santa Fé do Sul. Daí a razão da presente sugestão.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
22 de agosto de 2024


TERESINHA DO GAVAS
Vereadora – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
27/08/2024

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
23 AGO, 2024
PROT. Nº504 
PROTOCOLO

[www: camarasantafedosul.sp.gov.br](http://www.camarasantafedosul.sp.gov.br)
e-mail: camarasantafe@hotmail.com/contato@camarasantafedosul.sp.gov.br

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)